



APROVADO NA SESSÃO

DE

18/12/2018

Em Discussão Única

Presidente

Emenda modificativa nº 23 /2018 ao Projeto de lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter esportivo que tem por objetivo desenvolver trabalho sócio educacional através do desenvolvimento de pratica esportiva de lazer recreativo e de caráter de desporto educacional.

Interessada: ASSOCIAÇÃO MANBOL BRASIL (AMB)

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais, educacionais, assistenciais, culturais, etc, para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se ASSOCIAÇÃO MANBOL BRASIL, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com Finalidade esportiva, com vasta experiência no atendimento à crianças, jovens e adultos com a criação uma nova modalidade esportiva, desde 16 de junho de 2004, sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira – MDB

**Rafael
Ribeiro**
@RafaelRibeiroVereador

que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 291, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §302, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado termo de fomento com a ASSOCIAÇÃO MANBOL BRASIL, no valor de 70.000,00 (Setenta mil reais), para fins de desenvolver trabalho sócio educacional através do desenvolvimento de prática esportiva de lazer recreativo e de caráter de desporto educacional, com a criação uma nova modalidade interativa que propiciará completa interação entre os praticantes.

APROVADO NA SESSÃO Parauapebas/PA, 06 de Dezembro de 2018.

DE

18/12/2018

Em Discussão Única

Presidente

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

Art. 8º [...]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.

Av. F, Qd.33, Lt. Especial – Bairro Beira Rio II - Fone (94) 3346-2279 / 346-3914

Fone/Fax (94) 3346-3913 – CEP: 68.515-000 - Parauapebas – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira – MDB

Rafael
Ribeiro
@RafaelRibeiroVereador

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	100100	70.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
Nº	Função Progra.	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
	2781130742.072	Esporte educacional e comunitário		100100	
		Contribuições	3.3.50.41.00	100100	70.000,00
TOTAL					70.000,00

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB

APROVADO NA SESSÃO

DE

18/12/2018

Em Discussão Única

Presidente

Av. F, Qd.33, Lt. Especial – Bairro Beira Rio II - Fone (94) 3346-2279 / 346-3914

Fone/Fax (94) 3346-3913 – CEP: 68.515-000 - Parauapebas – PA